



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04, DE 29 DE JULHO DE 2015

Altera a Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Fica acrescentado o §2º ao artigo 236 da Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 com a seguinte redação:

Artigo 236-

....

§1º

§2º O Vereador poderá fazer uso do painel eletrônico do plenário para ilustrar por meio imagens e vídeos suas argumentações, desde que a solicitação seja dirigida ao presidente até a quinta feira anterior à sessão ordinária, devendo tais recursos obedecerem os mesmos princípios contidos no parágrafo anterior, sendo o Vereador responsável por tal conteúdo no âmbito do código de ética, civil e criminal.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 29 de julho de 2015.

Mario Carlos Nogueira Neto
Presidente

Eliana Claudia Alves
1ª Secretária



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Guairá, 29 de julho de 2015

Assunto - Justificativa

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres Pares desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Resolução, que altera a Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guairá

O presente projeto de resolução tem por objetivo permitir que os Vereadores utilizem os recursos tecnológicos da Câmara de forma eficiente e ordenada.

Com os recursos tecnológicos modernos a Câmara passa a oferecer uma gama completa de recursos multimídia, por meio dos quais o Vereador poderá expor suas ideias opiniões.

Contando com a colaboração dos nobres Pares desta Casa de Leis, subscrevemos o presente.

Mario Carlos Nogueira Neto
Presidente

Eliana Claudia Alves
1ª Secretária